

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a Resolução n.º 17/2011-TRE/RN;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11782/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para o ano de 2024, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

Desembargador Cornélio Alves

Presidente

Desembargador Expedito Ferreira

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinôco

Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Doutor Rodrigo Telles de Souza

Procurador Regional Eleitoral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO DE REMOÇÃO N.º 04/2022 - TÉCNICO JUDICIÁRIO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições estabelecidas na Resolução TRE/RN n.º 4, de 10 de maio de 2011 e no Edital n.º 52/2022-GP, publicado no DJe de 23 de novembro de 2022,

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 04/2022, tornado público por meio da Portaria n.º 201/2022-DG, publicada no DJe de 13 de dezembro de 2022,

Considerando que transcorreu o prazo para interposição de recurso contra a classificação final sem qualquer irresignação dos interessados,

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 11851/2022,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso de Remoção n.º 04/2022, destinado aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Técnico Judiciário, em exercício neste Tribunal, conforme o Anexo deste Edital.

Natal, 16 de dezembro de 2022.

Desembargador Cornélio Alves

Presidente

ANEXO

Concurso de Remoção n.º 04/2022 - TRE/RN

Técnico Judiciário

CLASSIFICAÇÃO FINAL

SERVIDOR	OPÇÃO	ORIGEM	DESTINO
ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	1	51ª ZE	SECRETARIA
CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO VILANOVA	10	39ª ZE	51ª ZE

VAGAS REMANESCENTES

UNIDADE	VAGA
39ª ZONA ELEITORAL - UMARIZAL	01

PORTARIAS**PORTARIA Nº 302/2022 - GP**

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e § 1º do art. 16 e § 3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 04/2019;

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico - PAE de Protocolo nº 11762/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados relacionados no quadro anexo para exercerem, em substituição, a jurisdição eleitoral nos períodos e zonas eleitorais especificados, em virtude de afastamentos dos Juízes Titulares ou vacância, de acordo com a Resolução TRE/RN nº 04/2019, sendo devida a gratificação eleitoral correspondente aos juízes substitutos, desde que não a percebam pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de dezembro de 2022.

Desembargador Cornélio Alves

Presidente

Anexo da Portaria nº 302/2022 - GP

Quadro de substituições - Novembro/2022

(PAE nº 11762/2022)

NOVEMBRO/2022			
Zona Eleitoral	Juiz Eleitoral	Juiz Substituto	Período da Substituição
35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN)	THIAGO LINS COELHO FONTELLES	ANTÔNIO BORJA DE ALMEIDA JÚNIOR	28 a 30/11 /2022
67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta /RN)	MARIA CRISTINA M. DE PAIVA VIANA	TIAGO NEVES CÂMARA	28 a 30/11 /2022
53ª Zona Eleitoral (Tangará/RN)	DANIEL AUGUSTO FREIRE DE LUCENA E COUTO MAURÍCIO	EDERSON SOLANO BATISTA DE MORAIS	16 a 25/11 /2022
29ª Zona Eleitoral	DIEGO DE ALMEIDA CABRAL		